



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Bairro Alfa Sul / CEP: 36900-000 - Manhuaçu-MG
Tel: (33) 3331-1740 - Fax: (33) 3331-4740 / e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

Resolução nº 15, de 06 de junho de 2013

“Cria Comissão permanente que menciona, que fica acrescida ao artigo 52 do Regimento Interno e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Manhuaçu aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada e acrescida ao artigo 52 do Regimento Interno a seguinte comissão permanente:

{...}

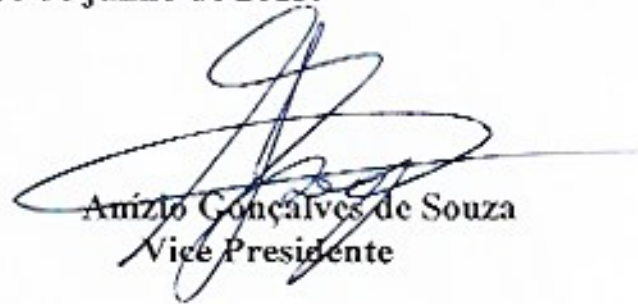
X – Comissão de Segurança Pública - Comsep.

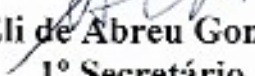
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2013.


Maurício de Oliveira Júnior
Presidente


Amizlo Gonçalves de Souza
Vice Presidente


Eli de Ábreu Gomes
1º Secretário